

termos da Nota Jurídica Nº 39/2023 - SSP/GAB/AJL (111892016), da Nota Técnica Nº 20/2023 - SSP/SEGI/UCI (111887099) e do Parecer nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo SEI-GDF nº 00050-00002068/2023-41, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 23.880.650/0001-74, para participação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no 5º CONAJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, que será realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, no formato presencial, perfazendo o valor individual de R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais) e montante de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico (110982715). Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. SANDRO TORRES AVELAR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e observado o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 113186104, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Jurídica Nº 49/2023 - SSP/GAB/AJL (112679901) e do Parecer nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo SEI-GDF nº 00050-00003827/2023-93, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, para participação de 10 (dez) servidores no curso "Obras e Serviços de Engenharia, segundo a nova Lei de Licitações e Contratos: incluindo ETP, Mapa de Riscos, BIM, Contratação Integrada e SRP para obras", pelo valor unitário de R\$ 2.297,60 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e o montante de R\$ 22.976,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais); para participação de 20 (vinte) servidores no curso "Contratação de Soluções de TI - de acordo com a nova Lei de Licitações, a novíssima IN-94 da SGD/ME e Jurisprudência do TCU", pelo valor unitário de R\$ 2.553,60 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e montante de R\$ 51.072,00 (cinquenta e um reais e sete centavos); e a participação de 10 (dez) servidores no curso "Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento: análise sob a perspectiva da nova Lei de Licitações e Jurisprudência do TCU", no valor unitário de R\$ 2.297,60 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e o montante de R\$ 22.976,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais), conforme Projeto Básico (doc. SEI-GDF nº 110282456). Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. SANDRO TORRES AVELAR.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00083528/2022-31. PARTES: DF/PMDF x FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) Veículos tipo Caminhonete operacional com cela e proteção balística nível IIIA parcial, marca: FORD, modelo: RANGER, CABINE DUPLA DIESEL, MODELO XLS 3.2L, 4x4, AT (JLM3). VALOR: R\$ 4.760.000,00 (quatro milhões e setecentos e sessenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE254, de 02/06/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2022- DAL/PRF/MJSP. ASSINATURA: 07/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CRISTIANO PINHEIRO DA CRUZ e DANILO BOTTECHIA MASSINIMAUÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022

PROCESSO SEI Nº 00054-00009584/2021-22 - PARTES: DF/PMDF x VIVA SERVIÇOS LTDA. Objeto: alteração contratual com vistas ao acréscimo qualitativo (acrescenta escala 12x36) e quantitativo no percentual de 0,861202% (zero vírgula oito, seis, um, dois, zero, dois por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 132.623,52 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 0,899038% (zero vírgula oito, nove, nove, zero, três, oito por cento) no item servente, passando o contrato a ter valor total de R\$ 15.524.566,68 (quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com base no Parecer Técnico nº 1889/2023-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 110870250) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 112721028). VALOR: atualizado do contrato totalizando R\$ 15.524.566,68 (quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), com valor mensal em R\$ 1.293.713,89 (um milhão, duzentos e noventa e três mil setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2023NE115 de 27/02/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA:

33.90.37 ASSINATURA: 06/06/2023. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: FRANCISCO LAGOA JUNIOR, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022, PROCESSO Nº 054.001.787/2016 EDITAL Nº 03/2016

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 42.890.843/0001-50, localizada no Endereço: SGAS 616 Conjunto A bloco C sala 115 Edifício Linea Vitta CEP: 70.200-760, telefone: (61) 3246-2760 e 99865-1115, e-mail: psicovitae@gmail.com, representada por JÚLIA DE SOUZA TOMAZ, RG: 3.938.*** SSP-DF, CPF: 085.***.***-94, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de profissionais de seu corpo clínico propostos pela CONTRATADA e validados pela Ata nº 76/2023, Doc SEI n. (111646561), Processo SEI nº 00054-00099834/2022-99. Segue relação do profissional incluído: ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA; NOME: CLARA NUNES DE CASTRO; CRM: 26446, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do DSAP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002, PROCESSO 054.002.962/2016, EDITAL Nº 03/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.544.035/0001-05, localizada no endereço: SEPS EQ 709/909 CJ F ED. BIOCENTER - Portaria, Sobreloja 2º, 3º e 4º andares, Brasília - DF, representada por ALCIDES BOLGUE, RG: 6.47****/SSP-SP, CPF: 540.***.***-87, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 14/2023, celebrado em 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 035 de 17 de fevereiro 2023, objetivando a a inclusão de procedimentos propostos pela CONTRATADA e validados em ata, através do Doc SEI n. (109747703), Processo SEI n. 00054-00132061/2022-60. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos, nos termos da Ata n. 73/2023 (Doc SEI 109748092): Código: 4.07.01.03-4 - Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo (perfusão + viabilidade); Código: 4.07.01.05-0 - Cintilografia do miocárdio necrose (infarto agudo); Código: 4.07.01.13-1 - Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse farmacológico; Código: 4.07.01.14-0 - Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse físico; Código: 4.07.01.06-9 - Cintilografia do miocárdio perfusão - repouso; Código: 4.07.01.08-5 - Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - repouso; Código: 4.07.02.01-4 - Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulo; Código: 4.07.03.03-7 - Cintilografia da tireóide e/ou captação (tecnécio - 99m Tc...); Código: 4.07.03.04-5 - Cintilografia das paratireóides. A Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde decidiu acatar a inclusão dos procedimentos solicitados, exceto o procedimento 4.10.01.23-0 Angiotomografia coronariana. A comissão decidiu propor alteração editalícia futura, no sentido de permitir a inclusão deste procedimento, considerando o avanço na propedêutica das coronariopatias. Com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO Nº 00053-00261335/2022-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º